



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo: Política Social, Seguridade Social e Proteção Social

Desigualdade Social e Pauperização no Litoral do Paraná

Amanda Brito¹
Giselle Ávila Leal de Meirelles²
Tamiele Camila Prestes³
Thaís Nishimori Valentim⁴

Resumo: Este artigo pretende investigar e analisar a desigualdade social e a pauperização de quatro dos sete municípios do Litoral do Paraná, sendo eles: Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos e Morretes. A intenção é compreender o aumento da desigualdade social e do empobrecimento (pauperização) nesses municípios frente ao desmonte das políticas públicas sociais, iniciado em 2016. A metodologia adotada apresenta indicadores socioeconômicos como o Índice de Gini, os patamares de pobreza e os índices de trabalho informal. Os resultados indicam que, apesar do agravamento da desigualdade social e da pauperização diante da COVID-19, essas expressões da *questão social* começaram a aprofundar desde as ofensivas governamentais de 2016.

Palavras Chave: Litoral do Paraná; *questão social*; desigualdade social; pauperização.

Abstract: This article aims to investigate and analyze social inequality and impoverishment in four of the seven municipalities on the coast of Paraná, namely: Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos and Morretes. The intention is to understand the increase in social inequality and impoverishment (pauperization) in these municipalities in the face of the dismantling of social public policies, which began in 2016. The adopted methodology presents socioeconomic indicators such as the Gini Index, poverty levels and work rates informal. The results indicate that, despite the worsening of social inequality and impoverishment in the face of COVID-19, in reality these expressions of the social issue began to deepen since the 2016 offensives.

Keywords: Coast of Paraná; social issues; social inequality; pauperization.

INTRODUÇÃO

¹ Professora Adjunta do Curso de Serviço Social da UFPR Setor Litoral. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Trabalho, *questão social* e Serviço Social da UFPR. Doutora em Serviço Social pela UFRJ (2019). Email: gimeirelles@ufpr.br.

² Estudante de Serviço Social da UFPR Setor Litoral. Membro do Grupo de Pesquisa Trabalho, *Questão social* e Serviço Social da UFPR. E-mail: amanditabrito4@gmail.com

³ Estudante de Serviço Social da UFPR Setor Litoral. Membro do Grupo de Pesquisa Trabalho, *Questão social* e Serviço Social da UFPR. Estudante vinculada à Iniciação Científica (PIBIC) com Bolsa da Fundação Araucária. E-mail: ptamiele@gmail.com

⁴ Estudante de Serviço Social da UFPR Setor Litoral. Membro do Grupo de Pesquisa Trabalho, *Questão social* e Serviço Social da UFPR. Estudante vinculada à Iniciação Científica (PIBIC) com Bolsa da UFPR/TN. E-mail: thaisnvalentim@gmail.com



Este artigo analisa expressões da *questão social*, de quatro dos sete municípios que compõem a Região do Litoral do Paraná, no que se refere à desigualdade social e à pauperização. Os municípios investigados são: Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos e Morretes. Os demais municípios, Antonina, Paranaguá e Pontal do Paraná, serão investigados no decorrer do ano de 2022.

A desigualdade social e a pauperização configuram a realidade social da maioria da população brasileira. Neste sentido, investigar e analisar a agravamento dessas expressões da *questão social* em municípios do litoral paranaense assume grande importância por possibilitar o desvelamento de uma realidade pouco estudada no contexto da região litorânea do estado.

Em tempos de neoliberalismo e reestruturação produtiva do capital, a tendência mundial é de aumento da desigualdade social e da pobreza. Nesse cenário, as particularidades do Brasil, sobretudo a partir de 2016, vêm ampliando a desigualdade e a pauperização de imensas parcelas da classe trabalhadora tanto no âmbito nacional, quanto no âmbito local.

Entendemos que, no Brasil, isto vem ocorrendo em função de que, no ano de 2016, após o *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff, seu sucessor Michel Temer conseguiu, em 15 de dezembro de 2016, a aprovação pelo Congresso Nacional da Emenda Constitucional 95/16, a qual congela os gastos públicos pelos próximos 20 anos, neste caso, até 2036. Posteriormente, o mesmo governo aprovou a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/17) e, em 2019, no governo de seu sucessor Jair Bolsonaro, o Congresso Nacional aprovou, em 13 de novembro de 2019, a Emenda Constitucional (EC) 103/2019, denominada *Nova Previdência*, representando uma ofensiva contundente ao Sistema de Proteção Social do país.

É comum algumas pessoas acreditarem que o aumento da pobreza no país está relacionado à emergência da pandemia da COVID-19, iniciada em março de 2020. Entretanto, pretendemos demonstrar que o processo de empobrecimento da população brasileira e do litoral do Paraná já vinha ocorrendo desde a implantação das medidas regressivas mencionadas acima, uma vez que todas elas retiraram direitos sociais e trabalhistas que asseguravam, legalmente, mínimas condições de vida para a classe trabalhadora.

Para tanto, apresentamos uma pesquisa quanti-qualitativa, pautada em índices socioeconômicos existentes nos bancos de dados de órgãos oficiais de pesquisa, tais como: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Ministério Público do Paraná (MPPR) e outros. Dentre os índices socioeconômicos, levantamos o Índice de Gini de cada um dos municípios. O Índice de Gini é “utilizado para medir a desigualdade de renda, já ajustado pela diferença do tamanho das famílias, transferências e impostos. Sua escala varia entre 0 (zero)



a 1 (um), sendo atribuído 0 a uma situação de extrema igualdade e 1 para extrema desigualdade”. (KEELEY, 2015, *apud* PINHEIRO;VIEIRA;OLIVEIRA, 2019).

Com relação à pobreza, coletamos os índices no site do MPPR, onde consta o número de famílias de cada município cadastradas, no Cadastro Único popularmente conhecido como CadÚnico⁵.

O CadÚnico agrega famílias cadastradas em quatro patamares de pobreza:

- 1) Famílias em pobreza extrema: são aquelas famílias que contam com uma renda per capita mensal de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.
- 2) Famílias em situação de pobreza: são aquelas famílias que contam com uma renda per capita mensal de R\$ 89,00 até R\$ 178,00.
- 3) Famílias de Baixa Renda: são aquelas famílias que contam com uma renda per capita mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo.
- 4) Famílias com renda mensal per capita acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo, mas que vivem em situação de pobreza.

Na sequência dos dados pesquisados, apresentamos os índices de pessoas que recebem o Benefício do Programa Bolsa Família, do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e de pessoas ocupadas em cada um dos municípios, entendendo que aqueles que se encontram sem ocupação tendem a estar desempregados ou inseridos no trabalho informal. A combinação desses fatores de desigualdade social e pauperização permitiu a análise da situação socioeconômica do litoral paranaense, a qual apresenta similitude com as atuais condições de desigualdade social e pauperização em todo o país.

Na primeira seção apresentamos alguns elementos do litoral paranaense e uma discussão teórico-explicativa sobre a *questão social* que baseia as análises de pesquisa. Na segunda seção analisamos os resultados parciais da presente pesquisa, confirmando que a desigualdade social e a pauperização nos quatro municípios do litoral paranaense são crescentes.

1. O LITORAL DO PARANÁ E A QUESTÃO SOCIAL NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO.

1.1. Breve apresentação do litoral do Paraná.

O estado do Paraná corresponde a 2,3% do território brasileiro e é composto por cinco zonas naturais: o litoral, a serra do mar, o Primeiro, Segundo e Terceiro Planaltos. No aspecto

⁵ O CadÚnico é um formulário padronizado nacionalmente, que coleta todas as informações de cada família usuária de programas sociais do governo federal, sendo a inscrição possível a todas as famílias com renda per capita mensal de $\frac{1}{2}$ salário mínimo (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2021).



populacional do estado, o crescimento é intenso sendo que “em 1950 contava com pouco mais de 2,1 milhões de habitantes e em 1970 passou para quase 7 milhões” (IPARDES, 2000). De acordo com os dados do IBGE Cidades (2020), a estimativa é de que, em 2020, o Paraná já contava com 11.516.840 hab.

Este Artigo analisa a Região do Litoral paranaense, composta por sete municípios. Os municípios que compõem a região do Litoral paranaense são: Antonina (18.919 hab.), Guaraqueçaba (7.554 hab.), Guaratuba (37.974 hab.), Matinhos (35.705 hab.), Morretes (16.485 hab.) Paranaguá (150.378 hab.), Pontal do Paraná (28.529 hab.). Total de habitantes estimados pelo IBGE Cidades (2021) no litoral do Paraná: 295.544 hab.

Com relação ao mercado de trabalho e as variações de cada município pode-se afirmar que, somente o município de Paranaguá – o maior em densidade populacional – destaca-se no âmbito de urbanização e industrialização acelerada pela existência do Porto de Paranaguá com fluxos intensos de importação e exportação de mercadorias.

O município de Pontal do Paraná teve um período bastante favorável em termos de industrialização, quando a empresa Techint se instalou na cidade entre 2010 e 2018. A Techint, com todas as contradições impostas a população local, “produziu estruturas para a extração de petróleo no município entre 2012-2018” (SANTOS, 2021. p. 18) oferecendo vários postos de trabalho, mas encontra-se em processo de fechamento.

Nas outras cidades, cuja maioria dos espaços é preservada como Área de Proteção Ambiental e/ou Patrimônio Histórico, não existem indústrias. Em cidades como Morretes e Antonina prevalece o fomento do turismo por conta da comercialização de produtos artesanais, de gêneros alimentícios, decorativos e culturais. Já em lugares como Guaratuba, Guaraqueçaba e Matinhos onde existem praias, prevalece o turismo sazonal com intensa movimentação de turistas nos períodos de veraneio.

Uma característica importante das relações sociais de produção no litoral paranaense é a sazonalidade, mediante a qual emergem inúmeras particularidades numa teia de complexidades determinantes para a análise sócio-histórica.

A sazonalidade de verão contribui para a elevação da exploração do trabalho infantil, da exploração sexual de crianças e adolescentes, do tráfico e consumo de drogas ilícitas, deixando uma demanda de políticas públicas sociais a serem implantadas nos demais períodos do ano, o que nem sempre ocorre.

Vale lembrar, que este fator incide fortemente no processo de interação social da população, na medida em que não conseguem fixação em espaços de moradia, espaços comunitários, educacionais, de lazer, dentre outros, mesmo que esta intensa rotatividade ocorra entre os próprios municípios da região.



1.2. A *Questão social* no capitalismo contemporâneo

O eixo teórico do presente artigo é a *questão social* e suas expressões fundamentais, ou seja, desigualdade social e pauperização. Entendemos que as expressões da *questão social* são determinações da exploração do trabalho pelo capital e da estrutura de classes que configura o desenvolvimento histórico do modo de produção capitalista. Ou seja, neste caso, a *questão social* é multifacetada e desdobra-se em várias expressões decorrentes da propriedade privada dos meios fundamentais de produção, da divisão social do trabalho e das relações de classe em contradição. No modo de produção capitalista, a produção da riqueza social à custa da exploração de muitos trabalhadores submetidos à venda da sua força de trabalho, revela o fundamento das múltiplas expressões da *questão social*. Isto significa dizer que, no capitalismo, a produção da riqueza social e a apropriação privada da riqueza produzida é o elemento determinante da *questão social*.

Para a busca dos fundamentos da desigualdade social e da pauperização adotamos a perspectiva do materialismo histórico-dialético, entendendo que o desenvolvimento capitalista, ao chegar na sua fase monopólica e adotar a pragmática neoliberal; o movimento de mundialização do capital; e reestruturação produtiva, vem aprofundando a desigualdade social e a pobreza da população mundial.

José Paulo Netto (2005) analisa a *questão social* articulada ao desenvolvimento do capitalismo. Para ele, as comprovações de Marx presentes no capítulo XXIII D' *O Capital*, quando evidenciam a Lei Geral da Acumulação Capitalista,

revelam a anatomia da '*questão social*', sua complexidade, seu caráter de corolário (necessário) do desenvolvimento capitalista em todos os seus estágios. O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a *questão social* – *diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da questão social*; esta não é uma sequela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são *indissociáveis* da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante. A *questão social* é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime a primeira conservando-se o segundo (NETTO, 2005, p. 157) (*grifos do original*).

Diante do exposto, é importante contextualizar a *questão social* na contemporaneidade a partir das expressões de desigualdade social e pauperização, agravadas com a adoção da pragmática neoliberal e as Reformas Trabalhista e da Previdência.

Em geral, as análises contemporâneas sobre a desigualdade social e a pobreza confirmam as teses marxistas de que a pobreza se amplia em proporção direta ao aumento da riqueza e que a própria acumulação de capital é um processo progressivo, sendo que a cada crise econômica o grande capital promove reestruturações produtivas como estratégias



de enfrentamento à crise, reinventando possibilidades que permitem a ampliação da exploração capitalista e a consequente expansão da valorização do capital.

O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo e isto já se revela pela distribuição de rendas do trabalho. De acordo com estudos da Oxfam Brasil (2021),

Levando em consideração que 10% dos brasileiros mais ricos abrangem 43% da renda no país, claramente há uma concentração de poder que agrava a desigualdade social. Esse desnível faz com que a população mais pobre tenha condições precárias, sendo o dinheiro apenas fonte de sobrevivência. Além disso, as diferenças salariais de acordo com determinadas profissões exercidas também impactam nesse processo [...] (OXFAM BRASIL, 2021)

Com o salário mínimo nacional no valor de R\$ 1.100,00 em 2021, e que, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2021) deveria ser de R\$ 5.315,74, pode-se confirmar que o Brasil é um dos países que mais concentra renda e propriedade, acirrando a desigualdade social. Nesse cenário, podemos afirmar que a desigualdade social no Brasil é progressiva.

No que se refere à pauperização, vale lembrar que os questionamentos sociais sobre a pobreza e a necessidade de sua medição remontam os fins do século XVIII, especialmente em função das condições deploráveis dos trabalhadores no período da Revolução Industrial. Já a pobreza contemporânea, resultante do capitalismo monopolista, se estabeleceu no pós-Segunda Guerra e, de acordo com Rocha (2006),

a discussão da pobreza como a conhecemos hoje, se iniciou nos países desenvolvidos, após a euforia da reconstrução do pós-guerra e representou um alerta de cientistas sociais envolvidos com a problemática da sobrevivência de grupos desprivilegiados em resposta ao discurso essencialmente triunfalista dos políticos [...] A partir daí, as discussões passam a gravitar em torno da natureza do fenômeno da pobreza em países apresentando diferentes níveis de desenvolvimento social e produtivo, o que remete a noções de pobreza absoluta *versus* pobreza relativa (ROCHA, 2006, p. 11).

A pobreza absoluta (pobreza extrema ou indigência) e a pobreza relativa, devem ser analisadas a partir das condições sociais de reprodução dos indivíduos e das suas condições de vida mais concretas, para se compreender que a pobreza é mais profunda do que se supõe. As referidas categorias de análise também permitem a comprovação de que, nas relações sociais de produção capitalista a pobreza é um fenômeno ineliminável na sua relação direta com a apropriação de mais-valia por parte dos capitalistas, uma vez que são contradições que garantem a reprodução ampliada do capital por parte da classe burguesa.

A distinção entre a pobreza absoluta e a pobreza relativa é analisada por Netto; Braz (2006) da seguinte maneira:

A pauperização absoluta registra-se quando as condições de vida e trabalho dos proletários experimentam uma degradação geral: queda do salário real, aviltamento



dos padrões de alimentação e moradia, intensificação do ritmo de trabalho, aumento do desemprego. A *pauperização relativa* é distinta: pode ocorrer mesmo quando as condições de vida dos trabalhadores melhoram, com padrões de alimentação e moradia mais elevados; *ela se caracteriza pela redução da parte que lhes cabe do total dos valores criados, enquanto cresce a parte apropriada pelos capitalistas*" (NETTO; BRAZ, 2006, p.135). (*Grifos nossos*)

Nesta linha de análise, é importante lembrar que o denominado neoliberalismo é uma vertente econômica que atinge várias dimensões da vida social. Trata-se de um receituário de modernização capitalista ultraconservador pautado em privatizações, desregulamentações sociais e trabalhistas, desmonte do serviço público, dentre outras medidas que transferem a responsabilidade do Estado para as organizações privadas em tudo o que for possível, de forma a garantir a redução de gastos do Estado em políticas públicas sociais e, simultaneamente, a ampla *liberdade econômica* ao capital financeiro mundializado.

No Brasil, logo após o golpe civil-parlamentar midiático impetrado contra a presidenta Dilma Roussef, seu substituto Michel Temer conseguiu, em 15 de dezembro de 2016, a aprovação da Emenda Constitucional (EC) 95/16, considerada como uma das piores regressões à *questão social*, por reduzir, progressivamente, o investimento do fundo público em políticas públicas sociais.

Com relação à reestruturação produtiva do capital, desde a crise da década de 1970 até os nossos dias vem ocorrendo, progressivamente, a desregulamentação das relações de trabalho e a flexibilização dos processos de trabalho o que leva ao aprofundamento da precarização e da informalização do mundo do trabalho. Neste caso, a Reforma Trabalhista do governo Michel Temer aprovada pela Lei 13.467/17, apesar de inconstitucional e ilegítima, é exemplar no que diz respeito à perda de conquistas e a precarização geral do trabalho, especialmente quando legalizou a terceirização a informalização do trabalho, em inúmeras modalidades, que permitem ampliar ainda mais a exploração do trabalho pelo capital.

A Reforma da Previdência do atual governo de Jair Bolsonaro, aprovada em 13 de novembro de 2019, também é outro caso exemplar de estratégia ultra neoliberal para reduzir direitos sociais dos trabalhadores. Ou seja, ela alterou a idade de aposentadoria de mulheres para, pelo menos, 62 anos de idade e 15 anos de contribuição e para homens 65 anos de idade e 20 anos de contribuição. Além disso, promoveu mudanças regressivas nas regras de transição, alterou o cálculo de benefícios, dentre outras regressões de direitos existentes no Sistema de Proteção Social do país.

Em síntese, a pragmática neoliberal e a reestruturação produtiva configuram duas características fundamentais para a análise de conjuntura na contemporaneidade, inclusive para se compreender a ressignificação de algumas expressões da *questão social*.

Acrescenta-se a esses processos, a emergência da Pandemia mundial da COVID-19, instalada no Brasil em março de 2020. A pandemia perdura até o presente momento e levou



grande parcela da população ao acirramento da pauperização. Para se ter uma ideia, no Brasil, antes mesmo do aparecimento do COVID-19, o IBGE já indicava em novembro de 2019 a existência de 51,9 milhões de pessoas em condições de pobreza e 13,9 milhões de pessoas na condição de pobreza absoluta (extrema), considerando-se as últimas, àquelas pessoas que vivem com menos de R\$ 162,00/mês ou U\$ 1,9/dia para sobreviver. Os índices de pobreza no momento atual, aumentaram para “27 milhões de pessoas na pobreza extrema e 61,1 milhões em situação de pobreza” (CNN, 2021),

Então, para fins deste artigo é importante ter claro que a pandemia da COVID-19 ampliou enormemente a desigualdade social e a pauperização de inúmeras frações da classe trabalhadora brasileira, sobretudo de mulheres chefes de família, famílias que perderam os seus provedores, da população negra e indígena. Contudo, é importante ressaltar que o processo de empobrecimento das famílias brasileiras e do litoral paranaense iniciou o seu aprofundamento antes mesmo do período pandêmico, como veremos a seguir.

2. A DESIGUALDADE SOCIAL E A PAUPERIZAÇÃO NO LITORAL PARANAENSE.

2.1. Município de Guaraqueçaba

Guaraqueçaba é uma cidade histórica do litoral paranaense, criada como Freguesia no ano de 1854 e desmembrada de Paranaguá em 1880. No ano de 1938 voltou a pertencer ao município de Paranaguá, emancipando-se definitivamente em 1947.

Apesar de ser considerada a cidade mais exótica e pitoresca do litoral, Guaraqueçaba tem precário abastecimento de água o que dificulta até mesmo o turismo local. É um lugar de difícil acesso, podendo-se utilizar estrada de chão batido com cerca de 90 km ou, o que é mais comum, deslocar-se por meio marítimo com embarcações que fazem idas e vindas de Paranaguá. As dificuldades de acesso acabam por contribuir para a preservação ambiental e a predominância de comunidades tradicionais no local.

Dos sete municípios que compõem o litoral, Guaraqueçaba é aquele com o menor índice populacional, com projeção de redução. É ainda, o município com o menor desenvolvimento socioeconômico. Este fenômeno de regressão populacional é comprovado quando se compara a população de 2010, estimada em 7.871 hab., com a população estimada em 2021, que é de 7.554 hab. (IBGE Cidades, 2021).

Com relação à desigualdade social, Guaraqueçaba apresenta o segundo Índice de Gini com menor concentração de renda entre os sete municípios, sendo de 0,49⁶, mas isto não representa que a pauperização não seja crescente, como observaremos abaixo.

⁶ Lembre-se que o Índice de Gini é a forma geral de medição da desigualdade social. Ele se situa entre 0 e 1, sendo 0 quando a igualdade é total e 1 quando a desigualdade é total.



Ao analisar a pauperização, os dados de 2018 revelaram que a população de Guaraqueçaba era estimada em 7.689 hab. Naquele ano, o número de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) era de 1.868 famílias, isto é 24,46% (MPPR, 2018).

Em 2019, a população estimada reduziu para 7.636 hab. (MPPR, 2019) e o número de famílias inscritas no CadÚnico aumentou para 1.918 famílias, o que equivale a 25,11% (MPPR, 2020). Ou seja, mesmo no período que antecede a pandemia da COVID-19, já existia o aumento da pobreza em Guaraqueçaba.

Trata-se de um município cuja pobreza absoluta (ou pobreza extrema) atingia em junho de 2019 o número de 1.386 famílias (18,15%), sendo que a condição de pobreza extrema é considerada pelo Ministério da Cidadania aquelas pessoas que recebem até R\$ 89,00 mensais.

No mesmo ano, as famílias em situação de pobreza, ou seja, aquelas que recebiam uma renda per capita de R\$ 89,00 até R\$ 178,00 mensais, somavam 67 (0,87%).

As famílias inscritas no CadÚnico consideradas de baixa renda, isto é, aquelas famílias cuja renda per capita é de até meio salário mínimo, equivalem a 254 famílias (3,32%).

E ainda, aquelas famílias cuja renda per capita mensal é acima de meio salário mínimo somam 211 (2,76%) famílias empobrecidas.

Enfim, o total de famílias que inscritas no CadÚnico no município de Guaraqueçaba, em 2019, somava 1.918, ou seja, 25,11% de famílias.

Com relação ao Programa Bolsa Família⁷, no universo populacional de 7.594 hab. estimado em 2020, o número de pessoas que recebiam o benefício era de 4.137, isto é, 54,47% da população Guaraqueçabana (MMPR/2020).

Quanto ao Benefício de Prestação Continuada (BPC),⁸ Guaraqueçaba contava em maio de 2020, com 28 idosos e 77 Pessoas com Deficiência que recebiam o benefício, num total de 105 pessoas, o que equivale a 1,38% da população.

Na estimativa atual de 7.554 hab. (IBGE Cidades, 2021), somente 676 pessoas estão ocupadas, numa média de 8,9% da população, sendo as atividades econômicas predominantes a agricultura, a pecuária, a silvicultura, a exploração florestal e pesca; a administração pública, a defesa e seguridade social e comércio, reparação de veículos automotivos, objetos pessoais e domésticos (IPARDES, 2017).

⁷ “O Programa Bolsa Família atende famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. Foi utilizado um limite de renda para definir esses dois patamares. Assim, podem fazer parte do programa: todas as famílias com renda por pessoa de até R\$ 89,00 mensais; e famílias com renda por pessoa entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos” (MINISTÉRIO DA CIDADANIA 2021).

⁸ “O Benefício de Prestação Continuada (BPC) garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência de qualquer idade. Nos dois casos, o cidadão que pleiteia o benefício deve comprovar não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado por sua família” (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2021).



Nesse cenário, os índices de pauperização e trabalho informal em Guaraqueçaba se apresentam elevados.

Como se pode observar, o município de Guaraqueçaba tem uma baixa concentração de renda, mas os índices de pobreza absoluta e pobreza relativa são bastante significativos, o que aprofunda progressivamente a *questão social* do município.

2.2. Município de Guaratuba

Guaratuba é um dos municípios mais antigos do estado do Paraná. A denominação do município é uma combinação da palavra indígena “**TUBA**”, que significa “grande quantidade”, “abundância”, com o nome da ave, **GUARÁ**.

Em 20 de outubro de 1938, por força do Decreto Lei Estadual nº 7.573, foi extinto o município de Guaratuba, passando a ser distrito, com território pertencente ao município de Paranaguá. Somente no dia 10 de outubro de 1947, pela Lei nº 02, é que foi restaurada a autonomia municipal, sendo reinstalado no dia 25 de outubro do mesmo ano.

A população, conforme estimativa do IBGE de 2021 é de 37.974 hab., sendo a segunda cidade mais populosa do litoral paranaense, ficando somente atrás de Paranaguá que é o município polo do litoral paranaense.

O Índice de Gini do município é de 0,56, o quarto no ranking dos municípios do litoral, o que revela uma concentração de renda mediana.

Com relação à pauperização, os dados de 2018 indicaram que a população de Guaratuba era estimada em 32.095 hab. Naquele ano, o número de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) era de 6.687 famílias, isto é 18,04% (MPPR, 2018).

Em 2019, a população estimada aumentou para 37.527 hab. (MPPR, 2019) e o número de famílias inscritas no CadÚnico também aumentou para 7.020, o que equivale a 18,93% (MPPR, 2020). Ou seja, em Guaratuba também se confirma que mesmo no período que antecede a pandemia da COVID-19, já existia uma tendência ao aumento da pobreza.

Guaratuba é um município cuja pobreza absoluta (ou pobreza extrema) atingia, em 2019, o número de 1.584 famílias (4,22%).

As famílias em situação de pobreza, ou seja, aquelas que recebem uma renda per capita de R\$ 89,00 até R\$ 178,00 mensais, somavam 1.039 famílias, 2,76%.

Naquele mesmo ano, as famílias inscritas no CadÚnico consideradas de baixa renda, isto é, aquelas famílias cuja renda per capita é de até meio salário mínimo, equivaliam a 1.867 famílias, 4,97%. E ainda, aquelas famílias cuja renda per capita mensal é acima de meio salário mínimo somavam 2.530 famílias empobrecidas, 6,74%.

Enfim, o total de famílias empobrecidas, em 2019, somava 7.020, o que equivale a 18,70% de famílias Guaratubanas.



Quanto ao Programa Bolsa Família, o número de pessoas que recebiam o benefício, em maio de 2020, era de 7.274, equivalente a 19,38%, uma vez que a estimativa da população para o ano de 2020 foi de 37.527 hab. (MPPR/2020).

Com relação ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), Guaratuba contava, em maio de 2020, com 479 idosos e 342 Pessoas com Deficiência que recebiam o benefício, num total de 821 pessoas, ou seja, 2,18% da população.

Acrescenta-se a isto o índice elevado de trabalho informal, uma vez que somente 7.982 pessoas estavam ocupadas formalmente em 2019, numa média de 21,27% da população (IBGE Cidades, 2020).

Nesse cenário, os índices de pauperização e trabalho informal em Guaratuba se apresentam elevados, bem como o Índice de Gini que revela um nível de distribuição de renda mediano.

2.3. Município de Matinhos

Matinhos é uma cidade turística do litoral paranaense. Foi descoberta em 1820 por portugueses e italianos, que criaram várias colônias agrícolas pela cidade, porém na região já existiam moradores nativos, que eram os índios Carijós.

O nome dado à região é decorrente da mata baixa (restinga), que era conhecida na época como “matinho”. O município conta com uma população estimada em 35.705 hab. (IBGE cidades, 2021)

Com relação à desigualdade social, Matinhos apresenta o menor Índice de Gini (0,48) entre os sete municípios. Contudo, os resultados parciais da presente pesquisa indicaram que a pauperização no município vem se ampliando. Por exemplo, apesar do Índice de Gini de Matinhos ser o mais favorável do litoral do Paraná (0,48), não significa que a pauperização não esteja avançando progressivamente.

Analisando os dados de 2018, a população estimada de Matinhos era de 34.720 hab. e o número de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) era de 6.526, isto é 18,76% (MPPR, 2019).

Em 2019, a população estimada aumentou para 35.219 hab. e o número de famílias inscritas no CadÚnico também aumentou para 6.994, o que equivale a 19,85% (MPPR, 2020). Observe-se que, Matinhos segue a mesma trajetória de pauperização que os municípios apresentados anteriormente, ou seja, mesmo no período que antecede a pandemia da COVID-19, já existia uma tendência ao aumento da pobreza.

Com relação à pobreza, Matinhos é um município cuja pobreza absoluta (ou pobreza extrema) atingia em junho de 2019 o número de 947 famílias (2,91%). No mesmo ano, as famílias em situação de pobreza, ou seja, aquelas que recebiam uma renda per capita de R\$ 89,00 até R\$ 178,00 mensais, somavam 951 (2,7%).



As famílias inscritas no CadÚnico consideradas de baixa renda, isto é, aquelas famílias cuja renda per capita é de até meio salário mínimo, equivaliam a 2.550 famílias (7,24%).

E ainda, aquelas famílias cuja renda per capita mensal é acima de meio salário mínimo somavam 2.391 (2,76%) famílias empobrecidas.

Enfim, o total de famílias inscritas no CadÚnico no município Matinhos, em 2019, somava 6.839, isto é, 19,41% de famílias Matinhenses.

Em maio de 2020, 4.555 pessoas (12,9%) constam como beneficiárias do Programa Bolsa Família, (MPPR, 2020).

No que se refere ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), o município de Matinhos contava, em maio de 2020, com 528 idosos e 301 Pessoas com Deficiência que recebem o benefício, num total de 829 pessoas, ou seja, 2,35% da população.

De acordo com os dados do IPARDES (2017), as atividades econômicas predominantes em Matinhos são horticultura e floricultura, lavoura permanente, pesca, pecuária e criação de outros animais; administração pública, defesa e seguridade social e comércio, reparação de veículos automotivos, objetos pessoais e domésticos. Existe um índice elevado de trabalho informal, uma vez que somente 8.629 pessoas estavam ocupadas formalmente em 2019, o que representa 24,5% da população (IBGE Cidades, 2019). Nesse cenário, os índices de pauperização e trabalho informal em Matinhos se apresentam elevados.

Como já vimos, entre os anos de 2018 e 2019 houve um aumento significativo em relação aos cadastros de famílias para a obtenção dos benefícios fornecidos pelo CadÚnico.

Além disso, Matinhos apresenta concentração de renda mediana e índices expressivos de pobreza absoluta e pobreza relativa.

2.4. Município de Morretes

Morretes é um município do Paraná, localizado no litoral norte do Paraná, criado como Freguesia no ano de 1812, denominada Nhundiaquara. No ano de 1841 foi desmembrado de Antonina elevando-se a Vila e, em 1870, o município de Nhundiaquara passou a denominar Morretes.

Morretes é classificada como cidade pequena, com uma população estimada em 16.485 habitantes (IBGE CIDADES, 2021). Com relação à desigualdade social, o município apresenta o terceiro maior Índice de Gini entre os sete municípios, sendo de 0,53, o que remete a uma concentração de renda mediana.

Ao analisar a pauperização, os dados de 2018 revelaram que a população de Morretes era estimada em 16.366 hab. Naquele ano, o número de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) era de 2.748 famílias, isto é 16,79% (MPPR, 2018).

Em 2019, a população estimada aumentou para 16.406 hab. (MMPR, 2019) e o número de famílias inscritas no CadÚnico aumentou para 2.817 famílias, o que equivale a 17,17%



(MPPR, 2019). Novamente, confirma-se então que, mesmo no período que antecede a pandemia da COVID-19, já existia o aumento da pobreza em Morretes.

Trata-se de um município cuja pobreza absoluta (ou pobreza extrema) atingia, em 2019, o número de 1.316 famílias. Naquele ano, o número estimado de habitantes era de 16.406 hab. então, 8,02% das famílias.

As famílias em situação de pobreza somavam 408, o que equivalia a 2,48% das famílias.

As famílias inscritas no CadÚnico consideradas de baixa renda, isto é, aquelas famílias cuja renda per capita é de até meio salário mínimo eram 662 famílias, isto é, 4,03% das famílias.

E ainda, aquelas famílias cuja renda per capita mensal é acima de meio salário mínimo somavam 431 famílias empobrecidas, 2,62%. Enfim, o total de famílias empobrecidas em Morretes, no ano de 2019, somava 2.817, o equivalente a 17,17% das famílias Morretenses.

O número de pessoas que recebiam o Bolsa Família era de 4.008 em maio de 2020, 24,37% da população (MPPR/2020).

Com relação ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), Morretes contava, em 2020, com 172 idosos e 200 Pessoas com Deficiência que recebem o benefício, num total de 372 pessoas, 2,26% da população.

De acordo com o IPARDES (2017), as atividades econômicas predominantes em Morretes são agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e pesca; comércio, reparação de veículos automotivos, objetos pessoais e domésticos; alojamento e alimentação. O trabalho informal no município é muito preocupante, pois aqueles que trabalhavam com carteira assinada, ou seja, estavam ocupados formalmente em 2019, eram apenas 2.825 pessoas, ou seja, 17,2% da população (IBGE CIDADES, 2019). Nesse cenário, os índices de pauperização e trabalho informal em Morretes se apresentam elevados.

Como se pode observar, repete-se em Morretes a configuração dos demais municípios, ou seja, concentração de renda mediana, que acirra a desigualdade social e índices de pobreza bastante significativos, o que aprofunda progressivamente a *questão social* do município e do Litoral do Paraná.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo procuramos demonstrar que a desigualdade social e a pauperização de quatro municípios do litoral paranaense já eram crescentes antes mesmo da emergência da COVID-19. Isto é importante porque diante do aumento exorbitante do Índice de Gini no Brasil (0,674) no primeiro trimestre de 2021 (FGV SOCIAL, 2021) e dos índices de pobreza no momento atual, ou seja, “27 milhões de pessoas na pobreza extrema e 61,1 milhões em situação de pobreza” (CNN, 2021), pode-se acreditar que essas expressões da *questão social* aumentaram somente depois da pandemia. Nosso objetivo foi demonstrar que no Brasil, a



desigualdade e a pobreza tem sido progressivas desde o ano de 2016, sobretudo, a partir da redução dos gastos públicos e das Reforma Trabalhista e Reforma da Previdência Social no país. Dito de outra forma, o neoliberalismo e a reestruturação produtiva do capital são chaves explicativas de grande importância para se compreender a essência da *questão social* na contemporaneidade brasileira.

Isto ficou demonstrado a partir das análises sobre os municípios, evidenciando que o CadÚnico é um importante instrumento de pesquisa para a *questão social* brasileira. Por exemplo, os dados comparativos, sobre as inscrições no CadÚnico, entre os anos de 2018 e 2019, permitiram a comprovação do aumento da pobreza nos municípios investigados. Além disto, os Índices de Gini dos quatro municípios, mesmo no caso daqueles com Índices mais satisfatórios, revelam a persistência da desigualdade social e, quando somados aos patamares de pobreza, confirmam o empobrecimento das famílias. Ou seja, nos quatro municípios investigados, foi possível demonstrar que ocorreu um aprofundamento da pobreza entre os anos de 2018 e 2020.

Ao desdobrarmos os índices de pobreza em quatro patamares, se observa também, o índice significativo de beneficiários do Programa Bolsa Família e BPC, o que confirma a necessidade de implementação das políticas sociais existentes.

Quanto aos índices de pessoas ocupadas, o mesmo revela a extrema precarização das relações de trabalho nas quatro cidades litorâneas, deixando a população à mercê de trabalhos informais, subcontratados (lembrar aqui dos contratos sazonais) e possivelmente em condição de desemprego.

Diante do atual cenário de regressão de direitos sociais, consideramos esta pesquisa necessária e oportuna, no sentido de oferecer subsídios aos dirigentes locais e aos profissionais da área social do litoral paranaense, visando a potencialização de políticas sociais existentes, como também, a implementação de novas políticas de atendimentos social às famílias empobrecidas de Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos e Morretes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Cidadania. *O que é o Programa Bolsa Família*. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia> Acesso em: 21/02/2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania. *Quem tem direito ao BPC?* Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/beneficios-assistenciais-1> Acesso em: 21/02/2021.

CARVALHO, Tatiane Valéria Rogério de. *O discurso fundador da construção da identidade curitibana e a invisibilidade sobre o negro*. In: Revista Interfaces Vol. 8 n. 1 (março 2017), p. 7-17. Disponível em: <https://pergamum.curitiba.pr.gov.br/vinculos/00009e/00009e8f.pdf> Acesso em 24/06/2021.



CNN Brasil. *População abaixo da linha da pobreza triplica e atinge 27 milhões de brasileiros*. CNN Brasil On Line. São Paulo, 09 de abr. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2021/04/08/populacao-abaixo-da-linha-da-pobreza-triplica-e-atinge-27-milhoes-de-brasileiros> Acesso em 15 de maio de 2021.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Salário mínimo nominal e necessário**, 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html> Acesso em: 17 de maio de 2021.

FGV Social. Fundação Getúlio Vargas. *Brasil tem recorde de desigualdade e pior renda média desde 2012*. FGV On line, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/brasil-tem-recorde-de-desigualdade-e-pior-renda-media-desde-2012-diz-fgv/> Acesso em: 15 de jun. de 2021

IBGE 2020. *Síntese de Indicadores Sociais 2019*. Agência Brasil On line. Rio de Janeiro, 12 de nov.2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29431-sintese-de-indicadores-sociais-em-2019-proporcao-de-pobres-cai-para-24-7-e-extrema-pobreza-se-mantem-em-6-5-da-populacao> Acesso em: 17 de maio de 2021.

IBGE CIDADES. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Conheça Cidades e Estados do Brasil*. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/> Acesso em 15/03/2021.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e serviço social*. São Paulo: Cortez, 2005.

NETTO, José Paulo. BRAZ, Marcelo. *Economia Política: uma introdução crítica*. Biblioteca básica/Serviço Social, Vol 1. São Paulo: Cortez, 2006.

OXFAM BRASIL. *Entenda as causas da desigualdade social e como afeta a população*. 06/07/2021. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/blog/entenda-as-causas-da-desigualdade-social-e-como-afeta-a-populacao/> Acesso em: 26/10/2021.

PARANÁ. IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. *Cadernos Municipais. 2017, 2019, 2020* Disponível em: <http://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Cadernos-municipais>. Acesso em: setembro de 2020.

PARANÁ. MPPR. Ministério Público do Paraná. *Indicadores Municipais.2018, 2019, 2020* Disponível em: <https://planejamento.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2484>. Acesso em: setembro de 2020.

PINHEIRO, Wellington Guaraciaba. VIEIRA, Edson Trajano. OLIVEIRA, Edson Aparecido de Araújo Querido. *As relações entre o Índice de Gini com o Índice de Desenvolvimento e o Produto Interno Bruto dos municípios da RMVPLN sob a ótica do Desenvolvimento Regional*. In: Revista Humanidades e Inovação v.6, n.12 – 2019. p. 45-66. UNITINS: Palmas, 2019.

SANTOS, Tatiana de Fátima. *Tecnologia, Trabalho e (Re)existências: desdobramentos sociorraciais das atividades da Empresa Techint em Pontal do Paraná entre 2012-2018*. Dissertação de Mestrado Acadêmico em Ciência, Tecnologia e Sociedade. Instituto Federal do Paraná – Campus Paranaguá, 2021.